

# UMA ANÁLISE ACERCA DA CADEIA DE CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS DO PODER EXECUTIVO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS RS

**Daniel Flores**

Doutor pela Universidad de Salamanca, Espanha. Pós-doutorado Universidad de Salamanca. Bolsista de Produtividade CNPq PQ-2, Professor associado do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense.  
E-mail: [dfloresbr@gmail.com](mailto:dfloresbr@gmail.com)

**Fabiana Ciocheta Mazuco**

Mestre pela UFSM, Pesquisadora CNPq - UFSM e UFF GED/A Documentos Arquivísticos Digitais, Especialista pela UFRGS, Arquivista formada pela UFSM, Arquivista da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis.  
E-mail: [fabianamazuco@gmail.com](mailto:fabianamazuco@gmail.com)

**Resumo:** O artigo apresenta uma abordagem acerca do patrimônio arquivístico documental da instituição e seu envolvimento com princípios e conceitos da arquivística, da implementação de um Sistema Municipal de Arquivos, classificação e temporalidade de documentos arquivísticos, abordagem teórica sobre cadeia de custódia, bem como da implementação de uma plataforma de acesso, descrição e difusão aos documentos arquivísticos digitais no Setor de Patrimônio Público Municipal de São Francisco de Assis. Estes documentos, diplomaticamente analisados, são reconhecidos como patrimônio documental arquivístico e representados através de uma forma fixa e conteúdo estável. As escrituras públicas dos imóveis servem como exemplo de fonte de prova no que tange ao patrimônio público municipal. Este artigo justifica-se por entender que a implementação de um ambiente de acesso oferece transparência ativa e garantia de acesso continuado. Descreveu-se também a evolução das experiências e aplicabilidade das metodologias e atos normativos institucionais, enfatizando o perfil do profissional Arquivista diante do cenário institucional. Por fim, foram elaboradas recomendações sobre a implementação e o uso do software livre AtoM (Access to memory) como plataforma de acesso no Setor de Patrimônio Público Municipal, perpassando etapas de produção e preservação, normalização e possibilidade de interoperabilidade com outros softwares.

**Palavras-chave:** Patrimônio documental. Cadeia de custódia. Preservação documental.



## 1 INTRODUÇÃO

A partir do estudo, análise, investigação sobre a produção, preservação e acesso aos documentos arquivísticos da Prefeitura de São Francisco de Assis, aborda-se aqui a cadeia de custódia plena em seus três momentos.

A cadeia de custódia de documentos tradicionais é mantida por uma linha ininterrupta de guarda de documentos nos arquivos correntes, intermediários e permanentes. Desta forma, estes documentos têm presunção de autenticidade.

O teórico britânico Sir. Hilary Jenkinson (1922), aborda a centralidade do valor em relação à qualidade dos documentos de arquivos públicos. Jenkinson, em sua teoria, interessou-se por estudar o valor dos documentos, primeiramente, numa perspectiva de prova administrativa.

O valor de prova, como definido por Jenkinson (1922), está fortemente ligado ao caráter único, autêntico e imparcial dos arquivos.

Atualmente, Flores (2017), salienta a importância da cadeia de preservação de documentos, COP – *Chain of Preservation, Inter pares 2*, que representa as atividades de produção, manutenção, avaliação e preservação digital em todo o ciclo de vida.

Conforme estudo do Projeto InterPARES – *International Research on Permanent Authentic Records in Electronic Systems* (Pesquisa Internacional sobre Documentos Arquivísticos Autênticos Permanentes em Sistemas Eletrônicos), é um projeto coordenado pela Universidade de British Columbia, no Canadá, que tem desenvolvido conhecimento teórico-metodológico essencial para a preservação de longo prazo de documentos arquivísticos digitais autênticos.

De acordo com a Resolução nº 38 do CONARQ, de 09 de julho de 2013 e Projeto InterPARES, as Diretrizes do Produtor, que tratam da elaboração e manutenção de materiais digitais e as Diretrizes do Preservador, que tratam da preservação dos documentos arquivísticos digitais, visam o aperfeiçoamento da gestão e preservação dos documentos de arquivo em formato digital.

As mudanças no modo como os arquivos e os arquivistas buscam preservar os documentos e o desafio de preservar documentos e assegurarmos sua fidedignidade de forma permanente tem feito os arquivistas considerarem mais atenção aos documentos correntes

Segundo Eastwood e Macneil (2016, p. 10), observa-se que, devido à complexidade e à fragilidade dos arquivos digitais, “a tarefa de identificação de documentos de valor permanente e a garantia de sua longevidade devem ser partilhadas entre os produtores dos documentos, arquivistas e os preservacionistas.”

Os repositórios arquivísticos digitais atualmente, na Arquivologia, são abordados conforme o modelo OAIS – *Open Archival Information System*, conforme a ISO 14721:2012.

Esses repositórios vieram da Biblioteconomia, mas podem ser aplicados em outras áreas, como Arquivos, Bibliotecas e Museus.

Segundo Rocha,

[...] Se os repositórios desempenham uma função vital na preservação, integridade e divulgação de dados de pesquisa, uma rede de repositórios pode gerar conexões entre as comunidades, aumentando assim a interface entre fontes de dados de diferentes disciplinas e em repositórios específicos ou multidisciplinares.

O documento digital é muito frágil e de uma complexidade ímpar, pois pode ser alterado facilmente. Deve-se mantê-lo em ambientes diferentes para que não haja ruptura na cadeia de custódia. Deve-se preservá-lo em ambiente digital de gestão, preservação e acesso, sem rompimento da custódia.

Não é possível manter os documentos digitais em um único ambiente computacional. Não é seguro, pois este pode ser invadido e alterado.

Não se pode cometer ilicitudes, como se cometia antigamente, migrando documentos para mídias digitais, HDs externos, perdendo a forma fixa do documento e sua autenticidade, preservando estes documentos apenas por cinco ou dez anos.

O cenário atual na Prefeitura é preocupante, pois conforme a análise feita para desenvolver este trabalho, foram detectados vários pontos delicados em relação às falhas de segurança na informação.

Desta forma, discorre-se a proposta ideal a ser implementada, fortalecendo todos os pontos, que hoje são fracos e vulneráveis quanto à autenticidade dos documentos digitais.

A preservação digital não consiste somente em migrar de uma mídia para outra ou digitalizar o documento. A digitalização é apenas um representante digital e o documento original tem que ser preservado, caso haja a necessidade de uma arguição de falsidade ou análise da Diplomática forense, averiguando sua autenticidade.

O documento digitalizado pode ser autenticado e declarado com fé pública pelo servidor público responsável em dar acesso.

Na preservação digital, é necessário ter ambientes de preservação que respeitem a classificação e tempo de guarda de documentos e que, após isso, sejam recolhidos para o arquivo permanente digital.

A preservação digital é um dos grandes problemas que precisam ser enfrentados pelos profissionais da informação. Não há dúvida que muitos registros documentais importantes se perderam e muitos ainda se perderão enquanto as instituições estiverem aprendendo a implementar políticas e práticas de preservação que contemplem a transição da documentação em papel para a documentação digital (SANTOS, 2014, p. 1).

Este grave equívoco sobre o mundo dos arquivos digitais, infelizmente, não é passado e acontece diariamente na Prefeitura de São Francisco de Assis.

É preciso focar em ambientes de preservação, pensando nas pessoas e nos sistemas, em ambientes sistêmicos e interoperáveis.

Não deveria haver a preservação digital em banco de dados, pois este é frágil, não responsivo a uma invasão. Havendo um administrador com pleno conhecimento neste ambiente, pode-se alterar, eliminar, copiar documentos, apagar trilhas de controle de autenticidade, ficando a fonte de prova comprometida, ou seja, o documento original comprometido.

Cunha (2010) alerta para “as dificuldades em relação à disponibilidade das informações postas em repositórios, tais como: armazenamento em máquinas diversas de fabricantes, modelos e sistemas operacionais.” (TOMAEL, 2016. p.149).

No *Open Archival Information System*, modelo OAIS, não há dependência de um banco de dados, pois trabalha com uma sistemática de pacotes criada pela Biblioteca do Congresso Americano. Tais pacotes são *containers*, no formato de encapsulamento de documentos, de objetos digitais e de seus metadados.

O modelo OAIS é um esquema conceitual que disciplina e orienta um sistema de arquivo dedicado à preservação e manutenção do acesso a informações digitais por longo prazo, ou seja, permanente.

Este modelo foi traduzido para o Brasil como ABNT NBR 15.472/2007 (SAAI) Sistema Aberto de Arquivamento de Informação.

Na Prefeitura e em qualquer instituição pública ou privada, o profissional de Tecnologia da Informação (TI) desenvolve um papel preponderante na preservação digital. Esse profissional também responde juridicamente sobre a preservação de documentos digitais. O papel do profissional de TI está explicitado no *storage service*. O cuidado de preservação deve acontecer nos *storages*, nos armazenamentos.

A sistemática de interoperabilidade é de responsabilidade dos arquivistas, bibliotecários, museólogos, por exemplo, mas também do profissional de TI. O trabalho deve ser construído em conjunto por ambas as partes e compartilhado também por estes.

O repositório digital não permite a exclusão. A partir de um pedido de exclusão de algum documento no *storage service*, o profissional de TI terá que concordar a partir do parecer argumentado do profissional de preservação digital Arquivista.

É importante salientar que *backup* não é sinônimo de Repositório Digital Confiável Arquivístico (RDC-Arq). O repositório ou arquivo permanente digital deve sofrer *backup* para que, em caso de sinistro ou algo semelhante, se recupere a perda do documento.

Não podemos terceirizar a responsabilidade da guarda e preservação do patrimônio documental, analógica ou digital, ou seja, em salas que guardem documentos analógicos ou em nuvens, pois estaríamos ferindo a Lei nº 8.159/1991. Temos que pensar em gestão, segurança da informação, preservação digital, em *backup* reverso e princípio de territorialidade.

Santos e Flores (2017) falam sobre a “ideia do documento arquivístico digital como parte integrante do patrimônio cultural, com aspectos pertinentes a sua preservação”.

Em outro momento, Luz e Flores (2016) destacam os requisitos de confiança nos “repositórios digitais e comparam a autenticidade e a autenticação como fatores diferentes numa cadeia de custódia. Destacam o papel da cadeia de custódia na confiança e preservação permanente digital”.

Silva (2009) presume que o documento arquivístico autêntico é aquele que mantém sua identidade e sua integridade intactas ao longo de todo o seu ciclo de vida.

Conforme o modelo OAIS, a cadeia de custódia dos documentos é representada por três ambientes: o ambiente de produção, o ambiente de preservação e o ambiente de acesso, difusão, descrição e representação dos documentos.

No ambiente de produção ou de gestão, deve-se implementar o SIGAD, Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos, que nada mais é do que um sistema de negócios.

O SIGAD, sistema de gestão, tem que respeitar o modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos, o e-Arq Brasil, elaborado no âmbito da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos (CTDE) do Conselho Nacional de Arquivos.

Deve-se respeitar as seguintes normas na gestão em Arquivo corrente e intermediário:

- a) Produção de documentos arquivísticos digitais no BRASIL: e-Arq Brasil;
- b) Produção de documentos arquivísticos digitais nos Estados Unidos: DOD 5015.02 EUA;
- c) Produção de documentos arquivísticos digitais na Europa: MoReq 2010.

O e-Arq Brasil é o modelo nacional, uma norma nacional, conforme a Resolução<sup>o</sup> 32, de 17 de maio de 2010, do CONARQ.

A Resolução n<sup>o</sup> 31, de 28 de abril de 2010, que dispõe sobre a adoção das recomendações para digitalização de documentos arquivísticos permanentes, fala da interoperabilidade de documentos arquivísticos dos sistemas de negócio ao SIGAD e ao RDC-Arq.

O SIGAD poderá ser representado através dos Sistemas Nuxeo DM (Document Management), Alfresco, Archivista Box, Maarch, Orfeo LIBRE, entre outros, que servem de exemplo como plataforma que engloba um conjunto de funcionalidade e módulos que promovem a eficiência administrativa.

No ambiente de preservação ou de administração, deve-se implementar o repositório arquivístico digital confiável (RDC-Arq), um ambiente militarizado, em que o pesquisador ou usuário não tem acesso. Este ambiente tem dois administradores, que são o Arquivista e o Profissional de Tecnologia de Informação, ambos com pleno conhecimento sobre a preservação digital e cadeia de custódia dos documentos digitais.

Este ambiente poderá ser representado pelo *software* livre *Archivematica*, desenvolvido especificamente para esta finalidade, com alto nível de segurança. O repositório arquivístico digital confiável RDC-Arq tem que estar ligado ao SIGAD.

A Resolução nº 43 do CONARQ dispõe sobre os repositórios arquivísticos digitais RDC-Arq, estabelecendo diretrizes para a implementação de repositórios digitais confiáveis para a transferência e recolhimento de documentos arquivísticos digitais para instituições arquivísticas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR.

Este repositório, tão reconhecido no mundo da preservação digital, nada mais é do que o arquivo permanente digital.

Na idade permanente, os documentos necessariamente têm que ser recolhidos para um RDC-Arq, de maneira a serem preservados e terem seu acesso garantido.

Diferentemente do que acontece nas idades anteriores (corrente e intermediária), o RDC-Arq não permite a eliminação de documentos na idade permanente. Assim, não é facultativo o recolhimento de documentos arquivísticos para o arquivo permanente digital, sendo obrigatório, legalmente e necessário como forma de garantir sua autenticidade e os princípios e as práticas da Arquivologia.

Este ambiente oferece a garantia de autenticidade aos documentos daqui a mil, dois mil ou três mil anos, através da administração deste repositório, de acordo com a norma internacional ISO nº 16.363:2011, exequibilidade, legado digital e interoperabilidade de padrões.

Os pacotes abordados na Prefeitura de São Francisco de Assis são:

- a) pacote SIP – Pacote de submissão de informação, entregue pelo produtor a um modelo OAIS para a construção de um ou mais AIP;
- b) pacote AIP – Pacote de arquivamento de informação. Pacote de informação que será objeto de preservação. No Setor de Patrimônio Público Municipal, o AIP é representado por documentos arquivísticos analógicos, através dos tipos documentais escrituras públicas de imóveis; e
- c) pacote de DIP – Pacote de disseminação de informação. Pacote de informação derivado de um ou mais AIP, recebido pelo consumidor em resposta a uma requisição dirigida ao modelo OAIS.

No Setor de Patrimônio Público Municipal, este pacote é digital, ou seja, as escrituras públicas foram digitalizadas e importadas como objetos digitais para o AtoM. Os documentos podem ser acessados como autênticos, com fé pública.

Na Prefeitura, os documentos digitais têm que ser mantidos autênticos, sem corrupção. Assim, preservarão a autenticidade, diplomaticamente falando, a identidade e a integridade.

Salienta-se a preocupação em manter a identidade dos documentos, que é mais fácil de manter por metadados. A integridade não, pois quando se migra um documento, perde-se o suporte, ficando apenas com a informação, rompendo o documento, fonte de prova e de autenticidade.

Só se garante a autenticidade a partir do documento original, da informação relacionada com a fixidez do suporte.

Em relação ao ambiente de preservação e ao armazenamento, os metadados foram desenvolvidos com a finalidade de documentar essa migração segura e autêntica.

Destarte, os documentos podem ser representados e acessados de forma digital, mas deve-se manter os formatos originais como garantia de forma fixa e conteúdo estável, como forma de prova e fé pública.

Podemos afirmar, a partir de uma análise profunda, teórica e prática, que a cadeia de custódia de documentos arquivísticos na Prefeitura de São Francisco de Assis é híbrida, ou seja, plena de documentos analógicos e digitais.

Ao identificar as plataformas digitais ou ambientes em uma cadeia de custódia arquivística, tem-se respectivamente, o ambiente de gestão de documentos (SIGAD), como segunda plataforma o repositório arquivístico digital confiável (*Archivematica*) e a plataforma de Descrição, Difusão e Acesso (AtoM), constituindo o ambiente de preservação e acesso.

A representação e acesso em plataformas autênticas devem garantir a manutenção da autenticidade dos documentos digitais, entendidos como patrimônio documental arquivístico digital.

O AtoM (Access to Memory) atende às necessidades dos arquivistas. Entretanto, por ser um sistema informatizado, requer o apoio de profissionais da tecnologia de informação para o pleno funcionamento do sistema.

Este *software* possui três grandes conjuntos de funcionalidades: Recuperar informações, gerenciar informações e configurar sistema, todos acessíveis pela página inicial. É nessa plataforma que ocorre o acesso aos documentos digitais e representantes digitais.

## **2 A PLATAFORMA ARQUIVÍSTICA DE ACESSO, DIFUSÃO E DESCRIÇÃO**

Entende-se por plataforma de acesso o ambiente digital no qual são disponibilizados os documentos arquivísticos digitais ou natos digitais.

Este ambiente pode ser representado por um *software* que oferece possibilidades de difusão, descrição e pesquisa dos registros documentais.

O *software* livre é compreendido como uma ferramenta designada a qualquer programa de computador que pode ser executado, copiado, modificado e redistribuído pelos usuários gratuitamente.

Os usuários possuem livre acesso ao código-fonte do *software* e fazem alterações conforme as suas necessidades.

O AtoM surgiu em 2003, através de um relatório da Comissão de Tecnologia de Informação do ICA (Conselho Internacional de Arquivos), que estabelecia requisitos funcionais para um “Open Source Archival Resource Information System” (OSARIS) (tradução nossa: Sistema aberto de pesquisa em informações arquivísticas).

A Empresa *Artefactual Systems*, em colaboração com o *Program Commission* (PCOM) do ICA e com o auxílio de uma grande rede de colaboradores internacionais, arquitetou as funcionalidades deste *software*.

Nessa arquitetura, um dos pontos mais importantes é a conformidade com as normas de descrição arquivística recomendadas pelo ICA:

- 1) *General International Standard Archival Description* (ISAD(G)), 1999.
- 2) *International Standard Archival Authority Record (Corporate bodies, Persons, Families)* (ISAAR (CPF)), 2003.
- 3) *International Standard for describing Functions* (ISDF), 2007.
- 4) *International Standard for Describing Institutions with Archival Holding*. (ISDIAH), 2008.

Dentre as inúmeras vantagens em utilizá-lo está o seu código aberto, com *download* gratuito, que pode ser disponibilizado na *Web*, podendo receber a descrição de uma ou de várias instituições ao mesmo tempo. Ele destina-se a ser flexível o suficiente para acomodar outras práticas baseadas em outras normas de descrição, sejam elas nacionais ou internacionais.

Por muito tempo prevaleceu entre a comunidade arquivística o consenso de que o software AtoM poderia ser utilizado somente para descrever, e prioritariamente se fossem documentos permanentes. Essa ideia vem se modificando, tanto que atualmente há o entendimento de que além da descrição, as funcionalidades dessa plataforma podem ser utilizadas para o acesso ou difusão, mesmo que os documentos não sejam descritos. Atualmente, com todo o subsídio fornecido pela Lei de Acesso à Informação (LAI), acredita-se que as atividades arquivísticas como descrição, difusão e acesso podem e devem ser desenvolvidas desde a fase corrente dos documentos e o AtoM é uma opção para o atendimento dessas finalidades (LIMA; FLORES, 2016, p. 208).

Dhion e Flores (2014, p. 99) afirmam que “a preservação digital é um tema que vem sendo bastante abordado atualmente, fruto da constante e rápida evolução tecnológica que desencadeia uma série de preocupações em relação ao acesso em longo prazo de documentos digitais”.

De acordo com a visão de Santos (2012, p. 111), “uma das vantagens de utilização do *software* para a descrição arquivística, se refere a possibilidade de acesso remoto aos documentos, bem como a visualização, através da estrutura do *software*, das hierarquias e das vinculações que os documentos estabeleceram no cumprimento de sua função”.



O *software* AtoM é totalmente voltado ao ambiente *web*, com suportes em vários idiomas e se destina a auxiliar as atividades de descrição arquivística em conformidade com os padrões do ICA. Foi desenvolvido para ser utilizado em conjunto com outras ferramentas de código aberto: *Apache*, *My SQL*, *Hypertext Preprocessor (PHP)*, *Synfoni* e *Oubit Toolkit*.

Todas essas ferramentas citadas acima incluem o AtoM e estão sob a licença *GNU Affero General Public License (A-GPL)*, versão 3. Estes podem ser usados, copiados, estudados, modificados e redistribuídos sem restrição. Também não há custos para o *download* de nenhum dos *softwares* listados acima.

O AtoM é distribuído sob a política de *Software Livre* com o objetivo de facilitar às instituições arquivísticas para difundir seus acervos através da *internet* e providenciar o acesso à documentação armazenada, de uma forma livre e gratuita.

Esta plataforma é suficientemente flexível para a adaptação de outras normas de descrição, sejam elas nacionais ou internacionais e é apresentado de uma forma multilíngue, podendo ser utilizado em várias *interfaces*.

Ao contemplar as principais normas de descrição arquivística, o AtoM se constitui numa poderosa ferramenta para as instituições arquivísticas.

Outro recurso interessante que é apresentado no sítio oficial do *software* é a possibilidade de receber descrições de uma ou de várias instituições ao mesmo tempo, facilitando a adoção dessa ferramenta pelas instituições.

As vantagens em utilizá-lo são inúmeras, uma vez que suas funcionalidades enriquecem e facilitam a inserção e apresentação final ao usuário, além de contemplar as principais normas internacionais de descrição arquivística.

É um *software* livre que favorece a adoção pelas instituições por não ser dependente de empresas proprietárias, sendo uma alternativa para reduzir o aprisionamento tecnológico imposto pela indústria dominante.

É importante mencionar que o *software AtoM* contempla todos os elementos a serem utilizados no âmbito da recuperação da informação, dentre outros recursos e faz integração com o *software Archivematica*, repositório digital que foi construído como objetivo de armazenar a documentação em formato digital, seguindo os padrões exigidos em relação à preservação da mesma, visando torná-la acessível em longo prazo.

Conforme informações dos usuários do ICA-AtoM no Brasil, há um rol de instituições públicas e privadas utilizando o sistema em vários estados brasileiros, como Prefeituras, Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas, Tribunal de Contas e Universidades, entre outras.

Foram inúmeras e incansáveis as tentativas de implementar uma cadeia de custódia plena na Prefeitura de São Francisco de Assis. Por falta de conhecimento dos gestores sobre o assunto e sobre a responsabilidade em manter todo o acervo documental autêntico, houve várias negativas.

Sob esta ótica, procurou-se apresentar uma proposta sobre os requisitos e tecnologias essenciais para garantir a autenticidade e o acesso continuado ao patrimônio documental arquivístico do Poder Executivo Municipal de São Francisco de Assis RS.

Para tanto, buscou-se, com a percepção de pesquisadora e de acordo com a compilação das normas, padrões e leis, foi apresentada recomendação ao uso de uma plataforma de acesso, difusão e implementação da descrição arquivística aos documentos através do AtoM.

Compilou-se a esta proposta o fato de que, de acordo com a Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis e patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual, determinada pelo Ministério da Fazenda, Tesouro Nacional, diz que, os municípios com até 50.000 habitantes tem que fazer o reconhecimento, mensuração, evidenciação dos bens móveis e imóveis, respectiva depreciação ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.

O prazo máximo de preparação de sistemas e outras providências de implantação será até o ano de 2020, com obrigatoriedade dos registros documentais disponíveis ao cidadão.

A mesma portaria também determina que seja feito o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do **patrimônio cultural**, com respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.

O prazo máximo de preparação de sistemas e outras providências de implantação será até o ano de 2023, com obrigatoriedade dos registros documentais disponíveis ao cidadão.

É importante salientar que a União implementou as rotinas destes itens e a verificação das rotinas é observada pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal).

O SIAFI é um sistema contábil que tem por finalidade realizar todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do governo federal brasileiro. O sistema foi desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Para cumprir estas determinações legais, ou seja, este sistema de negócios, viabilizando o acesso aos registros documentais, foi possível a implementação da plataforma de acesso, difusão e descrição arquivística no Setor de Patrimônio Público Municipal.

Com o pleno conhecimento das rotinas de trabalho nos setores da Prefeitura, a partir da produção dos documentos, suas atividades e funções, foi feita uma prospecção, desde o início desta

pesquisa, sobre a necessidade de se implementar a plataforma de acesso ao patrimônio documental arquivístico.

Durante o desenvolvimento da pesquisa houve investigação, estudo e análise para chegar a implementação do produto.

Os estudos demonstraram a necessidade de apontar algumas prospecções com a evolução do trabalho, tais como a cadeia de custódia de documentos, contemplando os três ambientes que são de gestão, de preservação e de acesso aos documentos arquivísticos.

Estas prospecções são confirmadas com as exigências legais da União e das auditorias já ocorridas em outros municípios.

Como exemplo, a cidade de São Paulo foi apontada por uma auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na qual dados mostram a lentidão sobre a digitalização dos documentos dos imóveis da Prefeitura e o armazenamento dos documentos de valor histórico. Conforme informação da própria auditoria foi constatada precariedade na infraestrutura da rede e equipamentos de informática da instituição, além de perda do conteúdo e retrabalho (BUZZFEDD, 2017).

Sabe-se que todos os documentos devem ser disponibilizados ao acesso do cidadão, conforme a LAI, ou seja, a Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527/2011 e o AtoM serve como plataforma ao acesso destes e outros documentos, como forma de transparência ativa.

A proposta ocorreu sem o apoio do Centro de Processamento de Dados e com a aprovação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a qual liberou a saída do microcomputador do Setor de Patrimônio para que a plataforma de acesso AtoM fosse instalada no Grupo CNPq UFSM Ged/A Documentos Arquivísticos Digitais.

A administração pública deveria determinar aos setores competentes, ou seja, o Arquivo Público Municipal e o Setor de Tecnologia da Informação, que fosse implementado o sistema. Porém, a Prefeitura não disponibiliza aos seus usuários suporte ao sistema operacional Linux, sobre segurança da informação e preservação digital.

Portanto, optou-se em configurar o AtoM em um ambiente de virtualização, o *Oracle Virtual Box*.

Após algumas tentativas de instalação e virtualização dele, encontraram-se algumas dificuldades referentes à importação dos objetos digitais na plataforma.

Descobriu-se que a incompatibilidade estava presente no *plugin Adobe Flash Player*. Após diversos testes, foi descoberta a versão compatível com o sistema do AtoM.

A nota técnica do CONARQ nº 03/2015 esclarece os cenários de uso do RDC-Arq em conjunto com o SIGAD e diz que, na idade permanente, os documentos têm que ser mantidos e preser-

vados no repositório arquivístico digital confiável, de maneira a apoiar o tratamento técnico adequado, incluindo arranjo, descrição e acesso para assegurar a autenticidade dos documentos.

Para o uso do *software* AtoM, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, identificou-se a instituição custodiadora e houve o cadastro no CODEARQ, que é o código de descrição arquivística.

As atividades-meio e as atividades-fim da instituição foram identificadas. Isto foi possível a partir da análise de todas as atividades e funções durante o levantamento documental e registradas no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos Arquivísticos.

Foram inseridos no sistema os fundos documentais, as seções que são relacionadas às estruturas departamentais, as séries, as subséries, os dossiês e, por último, o item documental em versão preliminar.

O código de identificação do patrimônio documental arquivístico é representado por BR RSAPMSFA, registrado no CODEARQ onde podemos verificar a área de identificação e área de contextualização.

Nesta representação, podemos apreciar o fundo documental, logo abaixo as séries, subséries, dossiês e item documental, conforme subsídios do Plano de Classificação de Documentos Arquivísticos.

O emprego dos recursos tecnológicos tornou-se uma realidade constante em todas as atividades do dia a dia na instituição.

À medida que os arquivos são produzidos de forma digital e nato digital e que o acesso *online* aos documentos arquivísticos passa a ser norma, o arquivista torna-se mediador do documento e do usuário.

Os tipos documentais, escrituras públicas de imóveis, são diariamente pesquisados pela importância que há de avaliar o patrimônio público, conforme exigência da Portaria do Tesouro Nacional, nº 548/2015.

A partir desta demonstração, outras secretarias municipais demonstraram interesse em aderir ao sistema, com a preocupação de manter a transparência ativa, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011.

A *internet* tornou-se um canal privilegiado de busca e divulgação de informações, tornando cada vez mais valorizados seus espaços virtuais nas atividades de tratamento, acesso e transparência de informações.

Nesse contexto, os arquivos contam com o auxílio do AtoM, um *software* que facilita o acesso e a descrição dos documentos arquivísticos digitais.

Para os acervos arquivísticos documentais de valor permanente, o *software* propicia o auxílio nas atividades arquivísticas, especialmente no que se refere à descrição arquivística como objetivo de facilitar o acesso e rapidez ao conteúdo digital, além de evitar o manuseio dos documentos originais analógicos, uma vez que contribui com a preservação desses documentos considerados de guarda permanente.

A nova tecnologia produz instrumentos digitais de pesquisas, disponibilizados em sistemas que geram informações de forma estruturada e dinâmica. Estes, se bem elaborados possibilitam ao usuário do arquivo fazer uso de diversas funcionalidades que facilitam e enriquecem sua pesquisa, especialmente no ato de recuperação da informação.

A descrição arquivística é uma atividade desenvolvida pelo *software* AtoM, que consiste em descrever os documentos, atribuindo-lhes um conjunto de elementos descritivos que facilitam a localização dos documentos.

É entendida como uma função relacionada aos arquivos permanentes, o que é considerado um pensamento equivocado, uma vez que esta inicia um processo de classificação nos arquivos correntes, ao receber informações que carregará enquanto existir e perpassa todo o ciclo vital do documento.

Apesar de todas as dificuldades encontradas, o AtoM foi implementado no Setor de Patrimônio Público e está funcionando *in loco*.

Todos os objetos digitais, ou seja, as escrituras públicas dos imóveis da Prefeitura foram importadas ao sistema, descritas e podem ser acessados a qualquer momento.

O resultado quanto ao tempo que se leva para acessar um documento é mínimo, podendo ser disponibilizado imediatamente.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de implementar a cadeia de custódia de documentos arquivísticos contemplando no terceiro ambiente uma plataforma arquivística de acesso, difusão e descrição e subsidiar ao cidadão as escrituras públicas dos imóveis do Setor de Patrimônio Público do Município de São Francisco de Assis, este artigo, considerando os resultados atingidos do trabalho, documenta que todos os cuidados com os documentos digitais, desde a gestão, preservação e acesso, devem partir de políticas arquivísticas.

Salienta-se o estudo e a análise do método de classificação, temporalidade e destinação dos documentos relativos às atividades-meio da instituição, cientificamente comprovados como patrimônio documental arquivístico.

Foi abordado o referencial teórico sobre a cadeia de custódia híbrida de documentos arquivísticos, com o intuito de demonstrar à instituição o funcionamento deste mecanismo de gestão, preservação e acesso de documentos e de oferecer a implementação dele.

A plataforma de acesso, descrição e difusão de documentos arquivísticos, constrói sentidos que influenciam e contribuem com novas ações quanto à concepção de patrimônio documental no âmbito arquivístico e na história que podemos resgatar.

Este artigo contribui para afirmar a transparência ativa no Município de São Francisco de Assis, através da plataforma utilizada e subsidiar a possibilidade de acesso, difusão e descrição do patrimônio arquivístico.

A partir da pesquisa desenvolvida, analisando o atual cenário da Prefeitura Municipal, comprovou-se a necessidade e a possibilidade de implementar o *software* AtoM com a finalidade de acesso, difusão e descrição dos documentos arquivísticos digitais e natos digitais, atingindo totalmente todos os objetivos.

O Arquivista é o profissional que tem a expertise, o conhecimento arquivístico necessário para que ocorra a gestão, a preservação e o acesso aos documentos de arquivo, em cadeia de custódia.

A complexidade dos documentos digitais conduz o Arquivista a uma aproximação mais intensa com outras áreas do conhecimento, como por exemplo, da Administração, do Direito e da Tecnologia da informação, em busca de parâmetros para o planejamento adequado da produção documental.

Conforme a Constituição Federal de 1988, em seu art. 216, §2º, esta estabelece que cabe à Administração Pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem. Por outras palavras, significa dizer que a Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis é responsável por salvaguardar todo o seu acervo documental arquivístico.

Em outro aspecto, encontram-se pressupostos normativos na Lei 8.159, de 1991, a qual dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, a qual explicita que a administração pública tem o dever de manter seus documentos de arquivos na esfera pública executiva.

Salientam-se as mudanças conceituais pelas quais o Patrimônio Documental Arquivístico Municipal de São Francisco de Assis foi colocado e as evidências que o resultado deste trabalho trouxe ao Município, resultando em transparência ativa, através do resgate histórico, da interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade entre a Arquivística e as áreas afins.

Foram incansáveis e inesgotáveis horas, dias, semanas, meses, anos de análise, de pesquisa neste campo específico do conhecimento apresentando resultados, adentrando, explorando e conscientizando sobre o patrimônio documental.

O Arquivista é produtor de novos conhecimentos, é dono de um novo perfil profissional. Esta trajetória na mudança de perfil profissional está intimamente ligada ao próprio desenvolvimento dos arquivos e das novas situações que foram surgindo.

Este artigo tem o intuito de abordar aspectos relevantes sobre gestão, preservação e acesso ao patrimônio documental e de somar conhecimentos aos colegas arquivistas que buscam desenvolver pesquisa semelhante, além de contribuir com o Município sobre o tema.

Cabe à instituição, o incentivo ao desenvolvimento do trabalho como forma de garantir a cadeia de custódia de documentos arquivísticos do Poder Executivo Municipal.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**: regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Disponível em: <http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/conheca-seu-direito/a-lei-de-acesso-a-informacao>. Acesso em: 25 jan. 2018.

BRASIL. Tesouro Nacional. **Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015**: dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual. Disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/.../Portaria+STN+548+2015.../73e5e615-ccbe-40>. Acesso em: 15 fev. 2018.

BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística (DBTA)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Publicações Técnicas; nº 51. Disponível em: [http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion\\_Term\\_Arquiv.pdf](http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf). Acesso em: 20 jul. 2017.

CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos). Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. **Glossário da CTDE, Glossário: Versão 4.0 - Julho de 2008**. Rio de Janeiro: CONARQ-CTDE, 2008. Disponível em: [http://conarq.arquivonacional.gov.br/images/ctde/Glossario/2016-CTDE-Glossario\\_V7\\_public.pdf](http://conarq.arquivonacional.gov.br/images/ctde/Glossario/2016-CTDE-Glossario_V7_public.pdf). Acesso em: 22 jul 2017.

CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos). Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. **e-ARQ Brasil: modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos**. [Em linha]. Rio de Janeiro: CONARQ-CTDE, 2011. [Consult. 18 ago. 2018]. Disponível em: [http://www.conarq.gov.br/images/publicacoes\\_textos/earqbrasil\\_model\\_requisitos\\_2009.pdf](http://www.conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/earqbrasil_model_requisitos_2009.pdf). Acesso em: 22 jul. 2019.

CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos). Câmara Técnica de documentos eletrônicos. **Diretrizes para a presunção de autenticidade de documentos arquivísticos digitais / Resolução nº 37, de 19 de dezembro de 2012**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. Disponível em:

[http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes\\_textos/conarq\\_presuncao\\_autenticidade\\_completa.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/conarq_presuncao_autenticidade_completa.pdf). Acesso em: 22 jul. 2019.

CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos). Câmara Técnica de documentos eletrônicos. **Diretrizes do Produtor - A Elaboração e a Manutenção de Materiais Digitais: Diretrizes Para Indivíduos e Diretrizes do Preservador - A Preservação de Documentos Arquivísticos digitais: Diretrizes para Organizações / Resolução nº 38, de 09 de julho de 2013:** dispõe sobre a adoção das Diretrizes do Produtor – A Elaboração e a Manutenção de Materiais Digitais: Diretrizes Para Indivíduos e Diretrizes do Preservador- A Preservação de Documentos Arquivísticos digitais: Diretrizes para Organizações. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/>. Acesso em: 25 jan. 2018.

CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos). Câmara Técnica de documentos eletrônico. **Resolução nº 39, de 29 de abril de 2014. Estabelece diretrizes para a implementação de repositórios arquivísticos digitais confiáveis para o arquivamento e manutenção de documentos arquivísticos digitais em suas fases corrente, intermediária e permanente, dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR.** Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/>. Acesso em: 25 jan. 2018.

CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos). Câmara Técnica de documentos eletrônico. **Resolução nº 31, de 28 de abril de 2010. Dispõe sobre a adoção das Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes.** Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/>. Acesso em: 25 jan. 2018.

CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos). Câmara Técnica de documentos eletrônico. **Resolução nº 41, de 09 de dezembro de 2014. Dispõe sobre a inserção dos documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais em programas de gestão de documentos arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, visando a sua preservação e acesso.** Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/>. Acesso em: 25 jan. 2018.

CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos). Câmara Técnica de documentos eletrônico. **Resolução nº 43, de 04 de dezembro de 2015. Altera a redação da Resolução do CONARQ nº 39, de 29 de abril de 2014, que estabelece diretrizes para a implementação de repositórios digitais confiáveis para a transferência e recolhimento de documentos arquivísticos digitais para instituições arquivísticas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR.** Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/>. Acesso em: 25 jan. 2018.

CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos). Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. **Orientação Técnica nº03-novembro 2015.** [Em linha]. Rio de Janeiro: CONARQ-CTDE, 2015. Disponível em: [http://www.conarq.gov.br/images/ctde/Orientacoes/Orientacao\\_tecnica\\_rdcarq\\_2015v8\\_pub.pdf](http://www.conarq.gov.br/images/ctde/Orientacoes/Orientacao_tecnica_rdcarq_2015v8_pub.pdf). Acesso em: 18 ago. 2018.

COSTA, Eliandro dos Santos. **A descrição arquivística e a recuperação da informação na proposta de um modelo conceitual de sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos: um estudo em instituições de ensino superior.** Tese (Doutorado em Ciência da Informação) da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista. Marília: UNESP, 2018.

DURANTI, Luciana. **Registros documentais contemporâneos.** In. Revista estudos em mídias/Estudos Históricos. UFRJ: Rio de Janeiro, 1994.



DURANTI, L. **Diplomática: novos usos para uma antiga ciência (parte V)**. In: Acervo, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 196-215, jan./jun. 2015.

EASTWOOD, Terry. Um domínio contestado, a natureza dos arquivos e a orientação da ciência arquivística. In: EASTWOOD, T.; MACNEIL, H. (Orgs). Correntes atuais do pensamento arquivístico. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2016. p.19-45.

EASTWOOD, Terry; HOFMAN, Hans; PRESTON, Randy. **Part Five— Modeling Digital Records Creation, Maintenance and Preservation: Modeling Cross-domain Task Force Report [electronic version]**. In: International Research on Permanent Authentic Records in Electronic Systems (InterPARES) 2: Experiential, Interactive and Dynamic Records, Luciana Duranti and Randy Preston, eds. (Padova, Italy: Associazione Nazionale Archivistica Italiana, 2008).

FLORES, Daniel. **Documentos arquivísticos digitais: gestão, preservação e acesso**. Palestra. Porto Alegre - RS. 80 slides, color, Padrão Slides Google Drive/Docs 4x3. Material elaborado para Palestra na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grandedo Sul, no I Seminário de Preservação Digital. 07de agosto de 2017. Disponível em: <http://documentosdigitais.blogspot.com>. Acesso em:13 fev. 2018.

FLORES, Daniel. **Cadeia de custódia dos documentos arquivísticos digitais: do SIGAD ao RDC-Arq**. Palestra. UFES. Vitória - ES. 76 slides, color, Padrão Slides Google Drive/Docs 4x3. Material elaborado para a Palestra no Curso de Arquivologia, 16 de junho de 2016. Disponível em: <http://documentosdigitais.blogspot.com>. Acesso em: 13 fev. 2018.

FLORES, Daniel; ROCCO, Brenda C. de Brito; SANTOS, Henrique Machado dos. **Cadeia de custódia para documentos arquivísticos digitais**. In. Acervo, rio de janeiro, v. 29, n. 2, p. 117-132, jul./dez. 2016.

FLORES, Daniel; LUZ, Charley dos Santos. **Cadeia de custódia e de preservação: autenticidade nas plataformas de gestão e preservação de documentos arquivísticos**. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/325225229>. Acesso em 22 jul. 2019.

INNARELLI, Humberto Celeste. **Gestão da preservação de documentos arquivísticos digitais: proposta de um modelo conceitual**. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) da Escola de Comunicação e Artes (ECA/USP). São Paulo: USP, 2015.

INTERPARES 2 PROJECT. **Diretrizes do Produtor. A elaboração e a manutenção de materiais digitais: diretrizes para indivíduos**. TEAM Brasil. Tradução: Arquivo Nacional e Câmara dos Deputados. 2007. Disponível em: [http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/diretrizes\\_produtores\\_digital.pdf](http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/diretrizes_produtores_digital.pdf). Acesso em: 22 jul. 2019.

JENKINSON, H. A. **Manual of archive administration**. 2nd ed. London: Percy Lund, Humphries,1992.

LUZ, Charley dos Santos. **Curadoria digital, custódia arquivística e preservação digital: relações possíveis**. In. Páginas a&b. S.3, nº 10 (2018) 92-103 Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/330704169\\_CURADORIA\\_DIGITAL\\_CUSTODIA\\_ARQUIVISTI-](https://www.researchgate.net/publication/330704169_CURADORIA_DIGITAL_CUSTODIA_ARQUIVISTI-)

[CA E PRESERVACAO DIGITAL relacoes possiveis DIGITAL CURATION ARCHIVAL CUSTODY AND DIGITAL PRESERVATION some relations](#). Acesso em: 22 jul. 2019.

ROCHA, Rafael Port. da et al. **Proposta de criação de uma rede de dados abertos da pesquisa brasileira**. BIREDIAL - ISTECC. UFRGS. 2017. p. 256.

RODRIGUES, Ana Márcia Lutterbach. **Uma análise da teoria dos arquivos**. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) na Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais: UFMG, 2004.

RONDINELY, Rosely Curi. **O conceito de documento arquivístico frente à realidade digital: uma revisitação necessária**. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) na Universidade Federal Fluminense. Niterói: UFF, 2011.

SANTOS, Henrique Machado dos y Flores, Daniel. **Preservação do patrimônio documental arquivístico em ambiente digital**. *Revista Acervo. Palavra Clave*, La Plata, v.7, n.1, e 029, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.24215/18539912e029>. Acesso em: 16 fev. 2018.

SANTOS, Henrique Machado dos; FLORES, Daniel. **Estratégias de preservação digital para documentos arquivísticos: uma breve reflexão**. *Cadernos BAD*, n. 1, p.87-101, jan./jun. 2015. Disponível em: [www.bad.pt/publicacoes/index.php/cadernos/article/download/1225/pdf\\_16](http://www.bad.pt/publicacoes/index.php/cadernos/article/download/1225/pdf_16). Acesso em: 25 jan. 2018.

SANTOS, Henrique Machado dos; FLORES, Daniel. **Preservação de documentos arquivísticos digitais autênticos: reflexões e perspectivas**. *Revista Acervo*, Rio de Janeiro, v. 28, n.1,p.241-253, jan./jun. 2015. Disponível em: <http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/603>. Acesso em: 25 jan. 2018.

SANTOS, Henrique Machado dos; FLORES, Daniel. **Preservação do patrimônio documental arquivístico em ambiente digital**. In. *Palavra Clave* (La Plata), vol. 7, n° 1, outubro 2017. Disponível em: <http://www.palabraclave.fahce.unlp.edu.ar/article/view/PCe029/8819>. Acesso em: 22 jul. 2019.

SILVA, Margareth da. **O arquivo e lugar: a custódia arquivística como responsabilidade pela proteção aos arquivos**. Tese (Doutorado em História Social) do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2015. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-22122015-093801/pt-br.php>. Acesso em: 12 abr. 2017.

TOMAÉL, Maria Inês. **Compartilhamento da informação**. Londrina: Eduel, 2012.

TOMAÉL, Maria Inês. **Fontes de informação digital**. Londrina: Eduel, 2016.

**AN ANALYSIS OF THE CHAIN OF CUSTODY OF ARCHIVAL DOCUMENTS OF THE EXECUTIVE  
BRANCH OF SÃO FRANCISCO DE ASSIS RS**

**Abstract:** *The article presents an approach to archival heritage the institution and its involvement with principles and concepts of archival, the implementation of a Municipal Archives System, classification and temporality of archival documents, theoretical approach on chain of custody, as well as the implementation of a platform for access, description and dissemination of digital archival documents in the Municipal Public Heritage Sector of São Francisco de Assis. These documents, diplomatically analyzed, are recognized as archival documentary heritage, and represented through a fixed form and stable content. The public deeds of the properties serve as an example of a source of evidence regarding the municipal public heritage. This article is justified by the understanding that the implementation of an access environment offers active transparency and guarantee of continued access. It also described the evolution of the experiences and applicability of methodologies and institutional normative acts, emphasizing the profile of the professional Archivist before the institutional scenario. Finally, recommendations were made on the implementation and use of free software AtoM (Access to memory) as an access platform in the Municipal Public Heritage Sector, going through stages of production and preservation, normalization and possibility of interoperability with other software.*

**Keywords:** *Documentary heritage. Chain of custody. Preservation Documentary.*

*Originals recebidos em: 11/11/2019*

*Aceito para publicação em: 24/06/2020*

*Publicado em: 30/06/2020*